

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de serviços essenciais para a revisão da retroescavadeira frotas nº 242, pertencente à Secretaria da Agricultura. A revisão veículo é crucial para garantir o bom funcionamento da máquina evitando também perder a garantia de fábrica.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato: Shark maquinas para construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, com valor total de R\$ 1.039,50 (Hum mil trinta nove reais e cinquenta centavos ).

Em anexo declaração de exclusividade da marca New Holland Construction.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da revisão das retroescavadeiras, frotas nº 242-241, os seguintes quantitativos são necessários:





	Descrição	Fornecedor	CNPJ N°	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	deslocamento	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	-	-	-
02	Quilometragem	Shark maquinas para construção LTDA	06.224.121/0008-70	189	5,50	1.039,50
					total	R\$ 1.039,50

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 1.039,50 (Hum mil trinta nove reais cinquenta centavos ).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste em serviços, que são essenciais para a execução da manutenção das retroescavadeiras.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da motoniveladora, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 13 de abril de 2026.

---

Liberto Franken

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69dc-da41-d77f-0355-66cf-ec33**

---

Assinado por **Adriana Hüther** em 13/04/2026 às 08:58:08  
Identificador Único: **5NUGbz7bKBr63L6HMB9xsN**

---

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 13/04/2026 às 09:12:40  
Identificador Único: **P8KUoJyDxRbRRF9pLezRKK**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69dc-da41-d77f-0355-66cf-ec33>

---